



Federação Portuguesa de Rugby

www.fpr.pt

COMUNICADO OFICIAL N.º 1
ÉPOCA 2023/2024



Comunicado Oficial n.º 1, aprovado pela Direção da Federação Portuguesa de Rugby, para vigorar na Época desportiva 2023/2024, com início a 1 de setembro de 2023 e termo a 31 de agosto de 2024



Índice

PARTE I	4
ARTIGO 1º NOTIFICAÇÕES.....	4
ARTIGO 2º REGISTO DE JOGADORES.....	4
ARTIGO 3º PAGAMENTOS.....	4
PARTE II	7
ARTIGO 4º ESCALÕES ETÁRIOS.....	7
ARTIGO 5º INSCRIÇÕES NAS PROVAS.....	8
ARTIGO 6º CURSO COMISSÁRIOS DE JOGO E DIRETORES DE EQUIPA.....	11
ARTIGO 7º CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO.....	11
PARTE III	11
ARTIGO 8º PROPOSTA DE SEGUROS DESPORTIVOS.....	11
ARTIGO 9º PROCEDIMENTOS EM CASO DE LESÃO EM JOGADORES AO SERVIÇO DAS SELEÇÕES NACIONAIS.....	12
PARTE IV	12
ARTIGO 10º MARCAÇÕES DE JOGOS.....	13
ARTIGO 11º PEDIDOS DE ADIAMENTO.....	15
ARTIGO 12º ACESSO A INFORMAÇÃO DA COMPETIÇÃO.....	15
ARTIGO 13º ENTREGA DE BOLETINS.....	16
PARTE V	16
ARTIGO 14º SUPER TAÇA.....	16
ARTIGO 15º TAÇA DE PORTUGAL.....	17
ARTIGO 16º TAÇA DE PORTUGAL FEMININA.....	17
ARTIGO 17º TAÇA DE PORTUGAL CHALLENGE.....	18
ARTIGO 18º CAMPEONATO NACIONAL DIVISÃO DE HONRA.....	19
ARTIGO 19º CAMPEONATO NACIONAL DIVISÃO DE HONRA FEMININO.....	21
ARTIGO 20º TORNEIO DAS REGIÕES.....	22
ARTIGO 21º CAMPEONATO NACIONAL I DIVISÃO.....	22
ARTIGO 22º CAMPEONATO NACIONAL II DIVISÃO.....	24
ARTIGO 23º TAÇA CHALLENGE.....	25
ARTIGO 24º WINTER CHALLENGE CUP.....	26
ARTIGO 25º TAÇA DE PORTUGAL CHALLENGE.....	27
ARTIGO 26º CAMPEONATO NACIONAL EMERGENTE FEMININA.....	27
ARTIGO 27º TORNEIOS JÚNIORES.....	27
ARTIGO 28º TORNEIO DAS REGIÕES JÚNIOR.....	28

PARTE I

ARTIGO 1.º NOTIFICAÇÕES

1. Os serviços de secretaria da FPR funcionam todos os dias úteis das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 19h00.
2. Para efeitos das comunicações efetuadas por correio eletrónico, o endereço a utilizar para remessa à FPR é o seguinte: geral@fpr.pt.
3. Toda a documentação relativa à homologação de calendários e programas de jogos de provas nacionais e regionais deve obrigatoriamente ser enviada através do endereço competicoes@fpr.pt.

ARTIGO 2.º REGISTO DE JOGADORES

1. A inscrição dos jogadores é aceite até quinta-feira, às 23h59, para competição no fim-de-semana seguinte a essa data.
2. Tendo em vista a promoção da prática do Rugby Feminino, na época 2023/2024, *todas as equipas femininas* estão isentas do pagamento do respectivo seguro desportivo.

ARTIGO 3.º PAGAMENTOS

1. O Pagamento das Taxas de Inscrição, no que aos Clubes e respetivas provas diz respeito, deverá ser feito antes do início da respetiva competição, sendo uma das obrigações condicionantes para a validação das inscrições das equipas.
2. As taxas de inscrição para a Época 2023/2024 são as constantes das seguintes tabelas:

TAÇA DE PORTUGAL MASCULINA E FEMININA

Anuidade: gratuita

DIVISÃO DE HONRA MASCULINA

Anuidade: 10.000 euros

1.ª Prestação	5.000 €	No momento da inscrição da equipa
2.ª Prestação	2.500 €	até 30 de Novembro 2023
3.ª Prestação	2.500 €	até 28 de Fevereiro 2024

DIVISÃO DE HONRA FEMININA

Anuidade: gratuita

TAÇA CHALLENGE

Anuidade: 1.000 euros

1.ª Prestação	500 €	No momento da inscrição da equipa
2.ª Prestação	250 €	até 30 de Novembro 2023
3.ª Prestação	250 €	até 28 de Fevereiro 2024

CN I DIVISÃO

Anuidade: 1.500 euros

1.ª Prestação	1000 €	No momento da inscrição da equipa
2.ª Prestação	250 €	até 30 de Novembro 2023
3.ª Prestação	250 €	até 28 de Fevereiro 2024

CN II DIVISÃO

Anuidade: 500 euros

<i>1.ª Prestação</i>	250 €	No momento da inscrição da equipa
<i>2.ª Prestação</i>	250 €	até 30 de Novembro 2023

CAMPEONATO EMERGENTE FEMININO

Anuidade: gratuita

CAMPEONATO NACIONAL SUB 18 & 16 MASCULINO

Anuidade: 1.000 euros

<i>1.ª Prestação</i>	500 €	No momento da inscrição da equipa
<i>2.ª Prestação</i>	250 €	até 30 de Novembro 2023
<i>3.ª Prestação</i>	250 €	até 28 de Fevereiro 2024

CAMPEONATO REGIONAL SUB 18 & 16 MASCULINO

Anuidade: 250 euros

<i>1.ª Prestação</i>	150 €	No momento da inscrição da equipa
<i>2.ª Prestação</i>	100 €	até 30 de Novembro 2023

CN SUB 18 FEMININO

Anuidade: gratuita

3. A liquidação poderá ser feita em numerário, por cheque emitido à ordem da FPR ou por transferência bancária para o NIB 003502780000555943114 – CGD. **Neste último caso, deverá ser enviado à FPR, através de correio eletrónico, o comprovativo da transferência – etelvinaalbino@fpr.pt.**

Recordamos **que todas as restantes quantias devidas à FPR** relativamente a épocas anteriores, incluindo **multas em dívida**, devem ser liquidadas até à inscrição das equipas na presente época, conforme os termos regulamentares – sem a liquidação dos valores em causa, os Clubes não poderão participar na competição a que dizem respeito na época 2023/2024.

No caso de dívidas por parte de dirigentes, treinadores, diretores de equipa ou outros agentes desportivos, dos Clubes não podem estes inscrever-se até regularização das multas.

PARTE II

ARTIGO 4.º ESCALÕES ETÁRIOS

1. Os jogadores devem ser inscritos no escalão etário a que pertencem, de acordo com o seguinte:

Sub 6 – jogadores nascidos em 2018 e 2019 com 5 anos completados a 31 de Dezembro 2023;

Sub 8 - jogadores nascidos em 2016 e 2017 com 7 anos completados até 31 de Dezembro 2023;

Sub 10 - jogadores nascidos em 2014 e 2015 com 9 anos completados até 31 de Dezembro 2023;

Sub 12 - jogadores nascidos em 2012 e 2013 com 11 anos completados até 31 de Dezembro 2023;

Sub 14 - jogadores nascidos em 2010 e 2011 com 13 anos completados até 31 de Dezembro 2023;

Sub 16 - jogadores nascidos em 2008 e 2009 com 15 anos completados até 31 de Dezembro 2023;

Sub 18 - jogadores nascidos em 2006 e 2007 com 17 anos completados até 31 de Dezembro 2023;

Sub 19 - jogadores nascidos em 2005 com 18 anos completados até 31 de Dezembro 2023;

Seniores - jogadores com 18 ou mais anos completados até 31 de Dezembro 2023.

Apenas em casos específicos, devidamente validados pela FPR, de acordo com o processo de autorização previsto no RGC e nos Regulamentos específicos da competição, um jogador poderá participar em jogos de escalão superior ou de escalão inferior.

Relativamente à participação de atletas no escalão etário imediatamente superior, deverá ser considerado o exposto no ponto 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 345/99, de 27 de Agosto, que regulamenta o exame médico desportivo em Portugal. Para tal, deverá constar no exame de avaliação médico-desportiva de uma forma expressa “APTO AO ESCALÃO SUPERIOR”.

ARTIGO 5.º INSCRIÇÕES NAS PROVAS

Não obstante das normas aplicáveis em regulamentação específica e no RGC, as regras em vigor para as inscrições na época desportiva 2023/2024 serão as seguintes:

1. Após o dia 1 de agosto de 2023, os Clubes podem submeter pedidos de inscrição de dirigentes, treinadores e jogadores à FPR, quer se tratem de Novas Inscrições, Revalidações de Inscrições ou de Transferências, para a época 2023/2024, através da **Aplicação de Inscrições online** que funciona no ambiente da Internet, ou seja, está acessível apenas através de um "browser". O endereço para acesso à aplicação está disponível no site da FPR (Aérea Reservada);
2. Os Clubes apenas conseguem iniciar o processo de inscrição de jogadores depois de inscreverem na FPR, indicando os respetivos contactos de e-mail e de telefone:
 - a) o Presidente do Clube em funções na referida época desportiva. Mesmo que esta informação já tenha sido apresentada na época anterior terá de ser repetida a inscrição para a época 2023/2024;
 - b) pelo menos um Treinador oficialmente credenciado para o respetivo escalão com o Título Profissional de Treinador Desportivo (TPTD) do IPDJ/Prodesporto, nos termos da legislação em vigor;

c) o número de Diretores de Equipa estabelecido na regulamentação específica, sendo que os escalões inferiores, Sub8, Sub10 e Sub12 são considerados apenas como um escalão;

d) o número de candidatos a árbitro estabelecido na regulamentação específica;

e) o número de Delegados ao Jogo estabelecido na regulamentação específica (nas competições seniores);

f) o número de pessoal médico estabelecido na regulamentação específica (nas competições seniores);

3. As inscrições definitivas das equipas deverão ser confirmadas até 10 dias úteis antes do início da respetiva competição, sendo obrigatoriamente acompanhadas pela inscrição do número mínimo de jogadores por cada equipa, estabelecido nos termos das normas específicas que regulamentam as competições dos diversos escalões etários;

4. No caso das equipas participantes no CN Divisão de Honra, apenas podem inscrever jogadores até 31/12/2023. Para as restantes competições, o período de inscrições decorre de 15 de julho de 2023 a 30 de julho de 2024.

No que respeita a inscrições com apoio da FPR, as mesmas são assumidas pela própria instituição até ao final do mês de março de 2024.

A inscrição de jogadores estrangeiros e as transferências de jogadores dos escalões de Sub16, Sub18 e Seniores, quer masculino quer feminino, terminam nos prazos previstos na regulamentação específica ou, em caso de omissão, de acordo com o RGC.

5. **Declaração Antidopagem.** Relembramos a obrigatoriedade para o envio de autorização para realização de controlos antidopagem, dentro e fora de competição, para os menores de idade, nos termos do n.º 3 do Artigo 31.º da Lei n.º 38/2012, de 28 de Agosto, devidamente preenchida

e assinada pelos encarregados de educação. A cópia do documento de autorização pode ser obtida no site da FPR.

6. **Seguro desportivo válido.** O seguro desportivo terá que ser enviado para a FPR no máximo 3 dias após a inscrição do jogador na aplicação das inscrições online. Se após este prazo o processo da inscrição online não estiver concluído, a inscrição será rejeitada e o Clube terá de a submeter novamente.

Relembramos que o jogador só poderá jogar com todo o processo de inscrição completo incluído o seguro desportivo.

A Federação Portuguesa de Rugby, informará os clubes logo que tenha a informação sobre os seguros desportivos e a respectiva companhia para a próxima época desportiva.

7. **“Clearance”/Certificado Internacional de Transferência.** Relembramos que todos os atletas estrangeiros que se inscrevam a partir do escalão sub-18 devem apresentar a respetiva “Clearance” da Federação do país onde estiveram a jogar anteriormente. Mesmo que nunca tenham estado inscritos numa Federação estrangeira, é necessária a obtenção da respetiva “Clearance”.

Só são aceites “Clearances” emitidas por solicitação direta da FPR, mediante pedido do clube para o efeito, conforme RPECS 2023/2024.

Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a apresentação da “Clearance” não é condição única de validação da inscrição do jogador, podendo ser apresentada a qualquer momento, inclusivamente após o encerramento do correspondente Período de Inscrição, **não podendo, contudo, o jogador participar em jogos oficiais até apresentação da referida “Clearance”.**

8. A submissão do processo de inscrição só se encontra concluída após receção e verificação de todos os documentos necessários para o efeito. Assim, **a data de inscrição a considerar será**

aquela que corresponde à entrada na FPR do último documento, incluindo o correspondente seguro e exame médico de acordo com as leis em vigor (Despacho n.º 11318/2009 da Secretaria Estado da Juventude e do Desporto, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 89, de 8 de Maio 2009).

9. As Inscrições, Revalidações de Inscrições ou de Transferências deverão ser efetuadas através da Aplicação de Inscrições online que funciona no site da Internet da FPR, acessível apenas através de um "browser" - endereço para acesso à plataforma <https://fpr.pt/conta/login>.

ARTIGO 6.º CURSO PARA COMISSÁRIOS DE JOGO E DIRETORES DE EQUIPA

Na Época 2023/2024, serão realizados cursos para comissários de jogo e diretores de equipa com organização sob a tutela da FPR, em datas a divulgar oportunamente através de comunicado.

ARTIGO 7.º CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO

A FPR não irá imprimir cartões, sendo os mesmos enviados aos Clubes através de correio eletrónico e em formato PDF.

PARTE III

ARTIGO 8.º PROPOSTA DE SEGUROS DESPORTIVOS

A FPR assumirá o pagamento integral dos seguros das jogadoras inscritas em equipas femininas.

A Direção da FPR está a ultimar as negociações com propostas apresentadas pelas corretoras/seguradoras e, logo que estejam terminadas, será enviado comunicado com esta informação.

ARTIGO 9.º PROCEDIMENTOS EM CASO DE LESÃO DE JOGADORES AO SERVIÇO DAS SELEÇÕES NACIONAIS

O não cumprimento destes procedimentos, liberta a FPR de qualquer responsabilidade relativa a custos não cobertos pela companhia de seguros:

1. O jogador será assistido pelo departamento clínico da FPR e só este pode encaminhar o jogador para outro local de assistência médica (hospital, clínica ou consultório). O clube será sempre informado dos relatórios sobre o jogador, por parte do Departamento médico/ fisioterapia.

2. **A participação de sinistro à companhia de seguros será feita pela FPR** através dos serviços administrativos, por indicação do médico, fisioterapeuta ou diretor de equipa da respetiva Seleção; no caso de se tratar das Seleções dos **escalões de Sub-18 e Sub-20 (masculinos) e Seleções Femininas, o procedimento será semelhante mas utilizando o número de apólice do respetivo clube.**

3. Após a participação de sinistro, a FPR entregará à/ao jogador(a) lesionado todos os contactos telefónicos e informação detalhada da companhia de seguros. O atleta poderá escolher a forma como vai ser assistido, sem prejuízo de poder consultar o Departamento médico para orientação.

4. Em caso de lesão, nenhum jogador pode jogar no seu clube, até ter alta médica do departamento médico da FPR e da companhia de seguros.

5. A FPR assume o valor da franquia e suporta, inicialmente, todas as despesas assistenciais urgentes, sendo reembolsada posteriormente pela companhia de seguros. Nos casos em que seja excedido o *plafond* do seguro (**mas apenas se previamente acordado entre todas as partes**), a FPR poderá suportar a respetiva diferença.

PARTE IV

ARTIGO 10.º MARCAÇÕES DE JOGOS

Todas as marcações de jogos devem ser realizadas através da plataforma “ Drive “, em documento específico para a competição:

- Divisão de Honra
Informação enviada posteriormente
- Divisão de Honra Feminina
Informação enviada posteriormente
- Taça Challenge
Informação enviada posteriormente
- Winter Challenge CUP
Informação enviada posteriormente
- Taça de Portugal Challenge
Informação enviada posteriormente
- Torneio Sénior das Regiões
Informação enviada posteriormente
- Campeonato Nacional I Divisão
Informação enviada posteriormente
- Campeonato Nacional II Divisão
Informação enviada posteriormente
- Taça de Portugal
Informação enviada posteriormente
- Torneios Juniores:
 - U18
 - Torneio das Regiões
<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1IjH9Wp69KzaJ-7xUbtW4AKhI--GGo7C-pUEhp5RrMo/edit?usp=sharing>
 - Torneio Nacional
https://docs.google.com/spreadsheets/d/1FqErZE4WAG95pUM5uK_uZjHNY30bAMtPPgUz9XYclUY/edit?usp=sharing
 - Torneio Regional Norte/Centro
https://docs.google.com/spreadsheets/d/1QX3vBe4SCMo_pIVhRfYbWMS_Hwmg0s0dC7R_O2pDb1k/edit?usp=sharing

- Torneio Regional Sul 1
<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1pfi-8XKUUpqefyTAHPCIES7BpB7df7LDQN7FiJd0CjE/edit?usp=sharing>
- Torneio Regional Sul 2
https://docs.google.com/spreadsheets/d/1deGJ-n8dlfVKS2EohtvDacPvHeMLK_6jJM1oX1kdzps/edit?usp=sharing
- U16
 - Torneio das Regiões
<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1HqFNBo4die4hGdlnx8vOHoi18PgV7X6ZPVvJjVaPMXY/edit?usp=sharing>
 - Torneio Nacional
<https://docs.google.com/spreadsheets/d/11m5mphJG-9Gw7oX-sJls-uBb7Pm5-HgpeiX4jOniwDE/edit?usp=sharing>
 - Torneio Regional Norte/Centro
https://docs.google.com/spreadsheets/d/1lMiDI3-lrZ8ysl4_D6vv5kcZDx5l1np7AVYRFtysgtQ/edit?usp=sharing
 - Torneio Regional Sul 1
https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Oioz-du2_9mPE1_72noS4QQnkDcPzPMHLBdACYuorHk/edit?usp=sharing
 - Torneio Regional Sul 2
<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1YRJ2PyaRTXXtWdVjlbuYr1Fo3LxFNtLEpjoqQRRNC-A/edit?usp=sharing>

A marcação deverá ser realizada pelo clube visitado e sob forma de “comentário” na célula que lhe é devida – o comentário poderá ser feito da data, hora e local, de forma separada ou única na primeira célula. Nesta marcação, deverá ser indicada a data (exemplo: 1 de janeiro, domingo) e na hora deverá ser indicada a hora a partir da qual o clube visitante poderá ter acesso aos balneários e hora de início do jogo (ex: chegada – 10:00, início – 12:00).

As marcações serão consideradas aceites a partir do momento que sejam inseridas pela FPR, nesse mesmo documento.

Os pedidos de alteração de jogos, devem ser feitos com utilização da mesma via.

ARTIGO 11.º PEDIDOS DE ADIAMENTO

Todos os pedidos de adiamento ou de marcação de jogos fora do dia/hora estabelecidos para um determinado jogo, por iniciativa consual dos clubes envolvidos, estão sujeitos ao pagamento de uma taxa de 250,00 €, de acordo com o previsto no RGC.

ARTIGO 12.º ACESSO A INFORMAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Todas as competições passam a ter uma **Drive** própria onde será possível o acesso a toda a informação – marcações, resultados, classificações, regulamentos, contactos, comunicações, etc – podendo os Clubes comentar as “*google sheets*” existentes nestas drives.

Drives:

- Divisão de Honra
<https://drive.google.com/drive/folders/16ISXG0Ow-PUHrtHR645c1p5sXgejEMVX?usp=sharing>
- Divisão de Honra Feminina
<https://drive.google.com/drive/folders/14lvTpnP8NKBSWh8jQc8VrxcbBnxFHoPp?usp=sharing>
- Taça Challenge
<https://drive.google.com/drive/folders/1BVsThEtollJrwsF57kvVFGbFIG9ux2oG?usp=sharing>
- Torneio Sénior das Regiões
<https://drive.google.com/drive/folders/11InVkmOB4Vc1wcXePAz-Hkixg0yeLEPy?usp=sharing>
- Campeonato Nacional I Divisão
<https://drive.google.com/drive/folders/1Nqz43s0WEiRuqY0jN7EIZN2LztteVkJCb?usp=sharing>
- Campeonato Nacional II Divisão
<https://drive.google.com/drive/folders/1dy0sapp5NaG09bVP5Edstmhz214gM0Y ?usp=sharing>
- Taça de Portugal
https://drive.google.com/drive/folders/1I1CPFz1JQvybIRGGgG6-7WW1oDf_Didg?usp=sharing
- Competições Juniores e Desenvolvimento
<https://drive.google.com/drive/folders/1o3q8abIC-7KenVMCKoD2G9DwRDFYtLoI?usp=sharing>

ARTIGO 13.º ENTREGA DE BOLETINS

É da responsabilidade dos Clubes visitados a entrega/envio dos *Boletins de Jogo* e respetivas *Fichas de Equipa* (de ambas as equipas), solicitando a colaboração das equipas visitantes para que este processo seja fluido.

Esta entrega deverá ser realizada até às **12 horas da segunda-feira** seguinte ao dia de jogo, exceto no caso da Divisão de Honra, em que esta entrega deverá ocorrer até às **21 horas de domingo**. Se este prazo não for cumprido, a classificação será divulgada sem o resultado não validado através de mesmo boletim. Após o terceiro incumprimento deste prazo, será aplicada uma coima de 100,00€ ao Clube, sendo a mesma aplicada sempre que este incumprimento, a partir daí, volte a repetir-se.

A entrega de boletins é feita sempre através de formulário – <https://forms.gle/N4Ge27ZRSZuYTHkc9>. Caso ocorra alguma dificuldade, o Clube deverá entrar em contato com os serviços da FPR através do e-mail competicoes@fpr.pt, de forma a solucionar o problema e se conseguir obter a informação com a maior brevidade possível.

Deve ser **evitado** o envio destas informações por correio eletrónico ou WhatsApp, de forma a evitar que a informação fique dispersa e fora da base de dados.

PARTE V

ARTIGO 14.º SUPER TAÇA

As Super Taças serão disputadas no dia 5 de outubro, com transmissão na Rugby TV, entre:

- Taça Cartrack: o GD Direito – Campeão Nacional 2022/2023 – e o CDUL – vencedor da Taça de Portugal 2022/23; (Data a Combinar com os clubes)
- Taça Feminina: entre o Sporting CP – Campeão Nacional 2022/2023 – e o Sport CP/ CRAV – vencedor da Taça de Portugal 2022/23;

- Taça U18: entre o CDUL – Campeão Nacional 2022/2023 – e a AEIS Agronomia – vencedor da Taça de Portugal 2022/23;
- Taça U16: entre a AEIS Agronomia – Campeão Nacional 2022/2023 – e o CDUL – vencedor da Taça de Portugal 2022/23.

ARTIGO 15.º TAÇA DE PORTUGAL

A participação na Taça de Portugal para a época 2023/2024 para as equipas do CN1 e CN2 é facultativa, devendo as equipas manifestar à FPR o interesse em participar.

A Taça de Portugal terá início no fim-de-semana de 25/26 de novembro de 2023 e termina no fim-de-semana 24/25 de fevereiro de 2024.

TAÇA DE PORTUGAL	
GRUPO NORTE/CENTRO	GRUPO SUL
5 EQUIPAS	6 EQUIPAS
AA COIMBRA "A" - EQ. SEGUNDÁRIA AEES AGRÁRIA DE COIMBRA DOURO RUGBY ER PORTO ESC. DA TROFA/ CR FAMILIÇÃO RC TONDELA - SATÉLITE SPORT CP	BELAS RC CF OS BELENENSES "A" - EQ. SEGUNDÁRIA CR SÃO MIGUEL - EQ. SEGUNDÁRIA DARK HORSES ESCOLINHA DE RUGBY DA GALIZA GD ALCOCHETENSE/ MUSTANGS RUGBY GD DIREITO "A" - EQ. SEGUNDÁRIA OEIRAS RC - SATÉLITE RC ELVAS RC VILA DA MOITA SPORTING CP

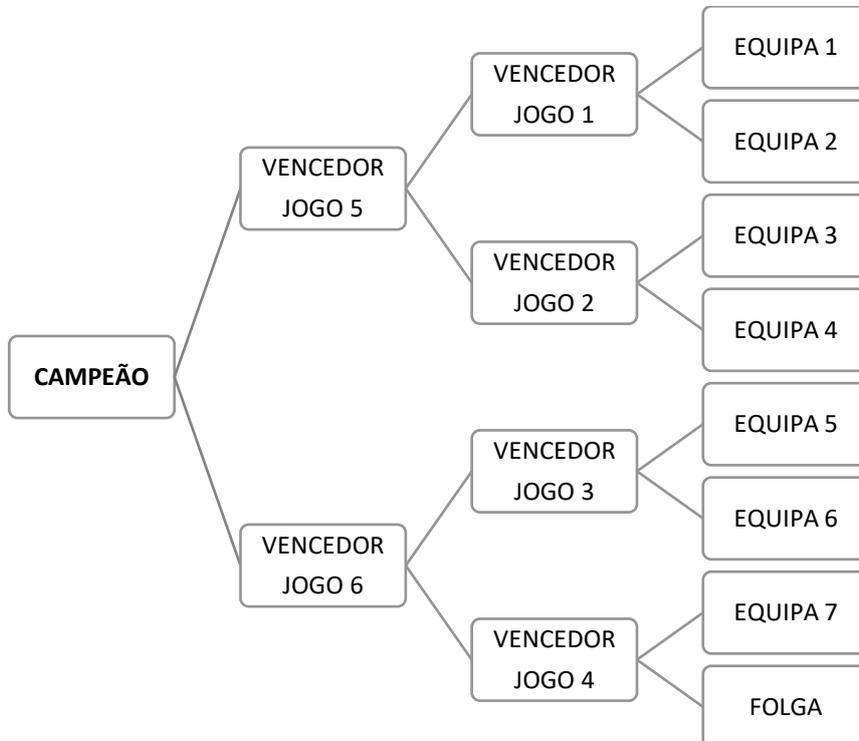
ARTIGO 16.º TAÇA DE PORTUGAL FEMININA

Informação a ser divulgada posteriormente.

ARTIGO 17.º TAÇA DE PORTUGAL CHALLENGE

A Taça de Portugal para a época 2023/2024 tem início no fim-de-semana de 3/4 de maio de 2024 e terminou no fim-de-semana 19/20 de maio de 2024.

TAÇA DE PORTUGAL CHALLENGE
7 EQUIPAS
AEIS AGRONOMIA
CDUL
CF OS BELENENSES
CR SÃO MIGUEL
GD DIREITO
GDS CASCAIS
SL BENFICA



ARTIGO 18.º CAMPEONATO NACIONAL DA DIVISÃO DE HONRA

O Campeonato Nacional da Divisão de Honra inicia-se no fim-de-semana de 14/15 de outubro de 2023 e terminará a 18 de maio de 2024.

CAMPEONATO NACIONAL DE DIVISÃO HONRA	
10 EQUIPAS	
AA COIMBRA	
AEIS AGRONOMIA	
CDUL	
CDUP	
CF "OS BELENENSES"	
CR SÃO MIGUEL	
GD DIREITO	
GDS CASCAIS	
RC LOUSÃ	
SL BENFICA	

FASE REGULAR - O Campeonato Nacional de Honra é disputado por 10 equipas, as mesmas 10 equipas da Divisão de Honra na época 2022/2023 pelo facto de a equipa campeã do Campeonato Nacional I Divisão na Época 2022/2023 ter expressamente manifestado a intenção de não ser promovida ao escalão superior.

O sorteio ficou definido pela seguinte ordem:

	A*	B*	C*
GD DIREITO	1	2	
SL BENFICA	2	4	
AEIS AGRONOMIA	3	3	
GDS CASCAIS	4	1	

CDUL	5		4
AA COIMBRA	6		5
CF OS BELENENSES	7	5	
CR SÃO MIGUEL	8		2
CDUP	9		3
RC LOUSÃ	10		1

A* Sorteio para definir os jogos entre os cinco primeiros e os cinco últimos classificados.

B* Sorteio para definir os jogos entre os cinco primeiros classificados da época anterior.

C* Sorteio para definir os jogos entre os cinco seguintes classificados.

Foram efetuados ajustes no emparelhamento, de forma a existir maior equilíbrio entre o número de jogos a disputar em casa e fora.

FASE FINAL - Ficam apuradas para a esta fase, as 6 (seis) primeiras classificadas da **Fase Regular**, jogando em modelo de eliminatórias. Estas 6 equipas jogarão os ¼ final, ½ final e final.

Será despromovido desta competição para o Campeonato Nacional I Divisão o Clube que se classificar em 10.º e último lugar no final da fase regular.

FINAL - É jogada em campo neutro, entre os vencedores das ½ Finais, sendo a organização da responsabilidade da FPR.

As equipas a competir no CNDH deverão:

- ✓ Apresentar um treinador com o Grau 3 do IPDJ;
- ✓ Treinadores Estrangeiros, devem solicitar ao IPDJ, a equivalência ao grau de treinador Português, apresentando evidências do curso de Treinador concluído no estrangeiro;
- ✓ Treinador Português deverá ser detentor de TPTD de Treinador grau 3 emitido pelo IPDJ e válido;

- ✓ Situações excepcionais. Treinadores que estejam a frequentar o curso de Treinadores de grau 3 poderão ser inscritos provisoriamente (1 ano) como treinadores estagiários;
- ✓ Treinador Assistente ou Adjunto, deverá ser detentor do TPTD de Grau 2 emitido pelo IPDJ e válido;
- ✓ Inscrever obrigatoriamente duas equipas seniores obedecendo aos padrões de exigência previstos no Regulamento específico;
- ✓ Proporcionar condições de trabalho para as transmissões televisivas;
- ✓ Dispor de instalações próprias, mesmo que não proprietário das mesmas;
- ✓ Indicar três pessoas para a arbitragem, que têm de fazer obrigatoriamente curso de iniciação à Arbitragem;
- ✓ Indicar **1 Comissários** de Jogo;
- ✓ Garantir a presença de um médico em cada jogo que disputem no seu campo;
- ✓ Garantir a disponibilidade de um desfibrilador e de responsáveis pela sua utilização – (Cumprir o Caderno de encargos para a parte médica);
- ✓ Apresentar obrigatoriamente na FPR cópia dos contratos de jogadores profissionais em situação regular para poderem estar em Portugal;
- ✓ **Ter 35 jogadores corretamente inscritos, 10 dias antes do primeiro jogo do CNDH;**
- ✓ **Indicar 8 jogadores que possam atuar na 1.ª linha.**

A listagem jogadores, será publicada nos canais oficiais de comunicação da FPR.

ARTIGO 19.º CAMPEONATO NACIONAL DA DIVISÃO DE HONRA FEMININO

Informação a ser divulgada posteriormente.

ARTIGO 20.º TORNEIO DAS REGIÕES

O Torneio Quadrangular CN1/CN2 (Torneio das Regiões), será realizado nos fins-de-semana de 30 de setembro/1 de outubro e 14/15 de outubro de 2023.

Neste torneio são introduzidos os seguintes ajustamentos quanto ao jogo:

- cada equipa irá jogar 60 minutos;
- não existem limitações quanto ao número de substituições;
- nas formação ordenadas não deve ser feito o uso da força.

Os Clubes organizadores devem disponibilizar um bar e condições de convívio e de divulgação da modalidade.

ARTIGO 21.º CAMPEONATO NACIONAL DA I DIVISÃO

O Campeonato Nacional da I Divisão inicia-se no fim-de-semana de 4/5 novembro de 2023 e termina no fim-de-semana 11/12 de maio de 2024.

CAMPEONATO NACIONAL DA I DIVISÃO		
GRUPO NORTE	GRUPO CENTRO	GRUPO SUL
4 EQUIPAS	4 EQUIPAS	4 EQUIPAS
BRAGA RUGBY CDUP "B" CR ARCOS DE VALDEVEZ GUIMARÃES RUGBY UFC	CALDAS RC CR TÉCNICO RC BAIRRADA RC SANTARÉM	CR ÉVORA CR SETÚBAL RC LOULÉ RC MONTEMOR

O primeiro classificado é qualificado para disputar o Campeonato Nacional de Divisão de Honra para a época 2024/2025

FASE REGULAR O Campeonato Nacional da I Divisão é disputado por 12 (doze) equipas;

Nesta fase as equipas serão divididas em três grupos – Grupo Norte, Grupo Centro e Grupo Sul – definidos por localização geográfica, dentro de cada grupo jogado no modelo de “todos contra todos” a duas voltas.

FASE FINAL - Nesta fase são constituídos dois grupos de 6 equipas – Grupo do Título e Grupo da Permanência – que jogaram numa competição a 2 mãos.

O **Grupo do Título** é composto pelos 2 primeiros classificados de cada grupo, que após jogarem as respectivas 10 jornadas, realizam uma final para disputar o título de campeão. No final, o primeiro classificado é promovido ao Campeonato Nacional de Divisão de Honra.

O **Grupo da Permanência** é composto pelos 2 últimos classificados de cada grupo, que jogam as respectivas 10 jornadas. No final, o último classificado é despromovido directamente ao Campeonato Nacional da II Divisão.

FINAL - É jogada em campo neutro, entre os 2 primeiros classificados do **Grupo do Título**, sendo a organização da responsabilidade da FPR.

ARTIGO 22.º CAMPEONATO NACIONAL II DIVISÃO

O Campeonato Nacional da II Divisão inicia-se no fim-de-semana 4/5 de novembro de 2023 e termina no fim-de-semana 20/21 de abril de 2024.

CAMPEONATO NACIONAL DA II DIVISÃO		
GRUPO NORTE	GRUPO SUL 1	GRUPO SUL 2
7 EQUIPAS	5 EQUIPAS	6 EQUIPAS
AA COIMBRA A AEES AGRÁRIA DE COIMBRA DOURO RUGBY ERP ESC. DA TROFA/ CR FAMALICÃO RC TONDELA SPORT CP	CF OS BELENENSES A ER GALIZA GD ALCOCHETENSE/ MUSTANGS R. GD DIREITO A RC VILA DA MOITA	BELAS RC CR SÃO MIGUEL A DARK HORSES OEIRAS RUGBY RC ELVAS SPORTING CP

FASE REGULAR - O Campeonato Nacional de II Divisão será disputado por dezassete equipas. Nestas equipas constam as participantes no Campeonato Nacional II Divisão da época 2022/2023, excepto o Clube de Rugby do Técnico promovido ao Campeonato Nacional de I Divisão, o Vila da Moita Rugby Clube despromovido do Campeonato Nacional de I Divisão e o duas novas equipas que se inscrevem para competir nas competições séniores - CR São Miguel A e Dark Horses.

Nesta fase serao constituídos três grupos – Grupo Norte, Sul 1 e Sul 2 – sendo primeiramente definidos por localização geográfica – Norte / Sul – e posteriormente, nos Grupos Sul, distribuídos em “serpentina” condicionada pela classificação da época transata. Dentro de cada grupo, jogarão no modelo “todos contra todos” a duas voltas.

Concluída a Fase Regular dos Grupos do Sul, será realizada uma Fase Final entre estes dois grupos para apuramento da classificação final dos Grupos Sul e passagem à fase seguinte. Nesta fase, serão jogados 1/4 finais, 1/2 finais e final.

FASE FINAL - Nesta fase são constituídos dois grupos de seis equipas – Grupo de Apuramento de Campeão e Taça Plate – que jogarão 1/4 finais, 1/2 finais e final.

O **Grupo de Apuramento** é composto pelos três primeiros classificados de cada grupo – Grupo Norte e classificação final da Fase Final dos Grupos do Sul. Os dois primeiros classificados de cada grupo passarão directamente para as 1/2 finais.

A **Taça Plate** é composta pelos quartos, quintos e sextos classificados de cada grupo – Grupo Norte e classificação final da Fase Final dos Grupos do Sul. Os quatos classificados de cada grupo passarão directamente para as 1/2 finais.

A **Taça Bowl** é composta pelos setimos e restantes classificados de cada grupo – Grupo Norte e classificação final da Fase Final dos Grupos do Sul. Os setimos classificados de cada grupo passarão directamente para as 1/2 finais

FINAL - Será jogada em campo neutro, entre os vencedores das 1/2 finais do Grupo de Apuramento, sendo a organização da responsabilidade da Federação Portuguesa de Rugby. É promovido ao ao Campeonato Nacional I Divisão o vencedor desta final.

ARTIGO 23.º TAÇA CHALLENGE

A Taça Challenge inicia-se no fim-de-semana de 14/15 de outubro de 2023 e termina no fim-de-semana 27/28 de abril de 2024.

TAÇA CHALLENGE
7 EQUIPAS
AEIS AGRONOMIA
CDUL
CF OS BELENENSES
CR SÃO MIGUEL
GD DIREITO
GDS CASCAIS
SL BENFICA

FASE REGULAR - A Taça Challenge é disputada pelas equipas que participaram no Campeonato Nacional da Divisão de Honra, após confirmação de intenção de participarem nesta competição e com calendário condicionado pelo CNDH.

A Taça Challenge é integrada por 8 das 10 equipas participantes do CNDH e será jogada no modelo de “todos contra todos”, a duas voltas.

FASE FINAL - Nesta fase são constituídos dois grupos – Grupo do Título e Grupo Plate – que jogaram numa competição a 2 mãos.

O Grupo do Título é composto pelos 4 primeiros classificados da Fase Regular e o Grupo Plate, pelos 3 últimos classificados da Fase Regular.

ARTIGO 24.º WINTER CHALLENGE CUP

A Winter Challenge Cup inicia-se no fim-de-semana de 17/18 de fevereiro e termina no fim-de-semana 2/3 março de 2024.

Esta competição será constituída por dois grupos – Grupo Cup e Grupo Plate – onde participam todas as equipas a disputar a Taça Challenge:

- No Grupo Cup – com emparelhamento definido por sorteio e ficando isenta a equipa que termine em primeiro na Fase Regular da Taça Challenge – são disputados ¼ finais, ½ finais e final;
- No Grupo Plate – com emparelhamento definido por sorteio – competem as equipas que vão sendo eliminadas do Grupo Cup, disputando ½ finais e final.

TAÇA CHALLENGE CUP WINTER
7 EQUIPAS
GD DIREITO
SL BENFICA
AEIS AGRONOMIA
GDS CASCAIS
CDUL
CF OS BELENENSES
CR SÃO MIGUEL

ARTIGO 25.º TAÇA DE PORTUGAL CHALLENGE

Informação a ser divulgada posteriormente.

ARTIGO 26.º CAMPEONATO NACIONAL EMERGENTE FEMININA

Informação a ser divulgada posteriormente.

ARTIGO 27.º TORNEIOS JÚNIORES

FASE REGULAR - Será disputada a uma volta, no regime de todos contra todos.

FASE FINAL - São estruturadas 4 competições:

(1)Torneio Nacional, jogado pelos 6 primeiros classificados do Torneio Nacional (Fase Regular), disputada a duas volta, no regime de todos contra todos;

(2)Torneio Plate, jogado pelos restantes classificados do Torneio Nacional e os 2 primeiros classificados dos Torneios Regionais, disputada a uma volta, no regime de todos contra todos;

(3)Torneio Silver, jogado pelos 3º e 4º classificados de cada Torneio Regional, disputada a duas voltas, no regime de todos contra todos;

(4)Torneio Bowl, poderá ser jogado em dois formatos:

- a. As restantes equipas jogam entre si, disputado a uma volta, em regime de todos contra todos, com formato nacional; ou,
- b. As restantes equipas jogam entre si, disputado a uma volta, em regime de todos contra todos, com formato Regional e com finais entre Norte/Centro e Sul (de acordo com a sua classificação regional).

ARTIGO 28.º TORNEIO DAS REGIÕES JÚNIOR

O Torneio das Regiões, será realizado nos fins-de-semana de 4/5 de novembro, 2/3 de dezembro e 16/17 de dezembro de 2023.

Neste torneio serão integradas 8 equipas – equipa do Minho, equipa do Grande Porto, equipa do Centro, equipa do Vale do Tejo, equipa de Lisboa Ocidental, equipa de Lisboa Sintra/Cascais, equipa de Lisboa Oriental e equipa do Alentejo e Algarve.

Estas equipas irão jogar ¼ finais, ½ finais e final – realizando todas as equipas 3 jogos.